

DOLCINÓPOLIS/SP, 19 DE MARÇO DE 2024

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 02/2024

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS/SP

ENDEREÇO: AVENIDA ELYDIO MASSARENTI, Nº 1320, CENTRO, CEP 15.740-000, DOLCINÓPOLIS/SP

CELMA MARIA POSCLAN NEVES, Vereadora da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Resolve:-

REQUERER de Vossa Excelência, nos termos do artigo 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dolcinópolis, seja encaminhado a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento deste pedido, as seguintes informações que seguem.

A – Informações a respeito dos motivos que levaram a diminuição dos valores pagos a título de insalubridade dos Servidores Municipais;

B – Em relação a diminuição dos valores da insalubridade dos servidores, informar se houve uma lei específica determinando essa mudança dos valores e; informar também, se existe alguma ação de inconstitucionalidade imposta ao município, determinando assim que a insalubridade dos servidores seja paga a menor.

Atenciosamente.

CELMA MARIA POSCLAN NEVES
Vereadora